

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** Governança pública e otimização do controle gerencial e financeiro na Prefeitura de São João Del Rei

**UNIDADE ACADÊMICA:** Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

O(A) coordenador(a) do projeto "**Governança Pública e otimização do controle gerencial e financeiro na Prefeitura de São João Del Rei**" da unidade acadêmica Faculdade de Administração e Ciências Contábeis torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais;

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Realizar pesquisas sobre as atividades de tesouraria e legislações pertinentes;
- b) Realizar pesquisa sobre taxas financeira aplicáveis ao caso de prefeituras;
- c) Elaborar relatórios comparativos entre as práticas vigentes e propostas para redução das despesas financeiras e otimização de investimentos.

**OBSERVAÇÃO: AS ATIVIDADES DO PROJETO SERÃO EXECUTADAS DE FORMA REMOTA**

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses a contar do início das atividades;

O projeto/programa deverá ser realizado também durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O valor da bolsa será de **R\$770,00 (setecentos e setenta reais)** e o seu pagamento em cada mês e será proporcional à frequência apurada;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

A seleção se dará por entrevista.

O critério de desempate será pelo maior IRA.

**V. Da Inscrição**

DATA: 03/12/2025 a 08/12/2025

HORÁRIO: início às 18:00 e fim às 23:55

LOCAL: <https://forms.gle/SULCfQGgiH5zYkz2A>

**VI. Da Seleção**

DATA: à partir de 10/12/2025

HORÁRIO: convocação no e-mail do discente pelo professor responsável pela seleção.

LOCAL: convocação no e-mail do discente pelo professor responsável pela seleção.

**VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: à partir de 12/12/2025

HORÁRIO: será enviado ao e-mail dos candidatos.

LOCAL: será enviado ao e-mail dos candidatos.

MATEUS CLÓVIS DE SOUZA COSTA  
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO

EDUARDO DUARTE HORTA  
VICE-COORDENADOR



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Duarte Horta, Professor(a)**, em 03/12/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Clovis de Souza Costa, Professor(a)**, em 03/12/2025, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2777341** e o código CRC **1DC2C221**.